

Realização:



Apoio:

REGULAMENTO DO 23º FESTIVAL NACIONAL DA CULTURA GAÚCHA

OS OBJETIVOS

Evitar todas as formas de vaidade e personalismo que buscam no Movimento Tradicionalista veículo para projeção em proveito próprio.

Promover, no meio do nosso povo, uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho.

Preservar nosso patrimônio sociológico representado, principalmente pelo linguajar, vestimenta, arte culinária, formas de lides e artes populares.

Prestigiar e estimular quaisquer iniciativas que, sincera e honestamente, queiram perseguir objetivos correlatos com os do tradicionalismo.

Incentivar, em todas as formas de divulgação e propaganda, o uso sadio dos autênticos motivos regionais.

Zelar pela pureza e fidelidade dos nossos costumes autênticos, combatendo todas as manifestações individuais ou coletivas, que artificializem ou descaracterizem as nossas coisas tradicionais.

Procurar o despertar da consciência para o espírito cívico de unidade e amor à Pátria.

Buscar, finalmente, a conquista de um estágio de força social que lhe dê ressonância nos Poderes Públicos e nas Classes Rio-grandenses, para atuar real, poderosa e eficientemente, no levantamento dos padrões morais e de vida de nosso Estado, rumando, fortalecido, para o campo e o homem rural, suas raízes primordiais, cumprindo, assim, sua alta destinação histórica em nossa Pátria.

Todos os parágrafos anteriores constam da carta de princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – O Festival Nacional da Cultura Gaúcha é um evento multi-etapas com regulamento próprio e é realizado nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, contando com participantes de diversos Estados. Pela sua característica nacional, este regulamento está

alinhado com as diretrizes do Regulamento Artístico da Confederação Brasileira do Tradicionalismo Gaúcho (CBTG) no que tange a modalidade de Danças Tradicionais Campesinas e sua forma de dançar e serem avaliadas.

§1º – Nas etapas realizadas, além das modalidades do FNCG, entidades promotoras poderão incluir mais 4 (quatro) categorias de danças tradicionais como RODEIO sem contar pontos para o FNCG. As inscrições dos grupos de danças ficam restritas a uma opção, ou seja, FNCG ou RODEIO.

§2º – Não será possível um concorrente individual participar em uma etapa do FNCG sem que o mesmo siga o regulamento do FNCG, ou seja, não poderá alegar que esteja participando somente do rodeio/encontro. O mesmo aplica-se aos grupos de danças tradicionais, exceto quando o mesmo estiver inscrito em uma categoria descrita como Rodeio.

2 – Os concorrentes individuais e/ou grupos de danças deverão pontuar nas 4 (quatro) etapas do XXIII FNCG ano 2025. Não haverá descarte;

3 – Fica instituído, na modalidade de danças tradicionais, o Troféu “O GAÚCHO”, que será um troféu móvel, entregue aos vencedores ao final de cada edição do Festival Nacional da Cultura Gaúcha, sendo que, os grupos que conquistarem 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas ficarão com o troféu em definitivo. É OBRIGATÓRIO, QUE A ENTIDADE QUE ESTIVER DE POSSE DO TROFÉU “O GAÚCHO”, COLOQUE UMA PLACA IDENTIFICANDO O NOME DA ENTIDADE E O ANO QUE FOI CAMPEÃ, BEM COMO TRAZER O MESMO NA ÚLTIMA ETAPA DE CADA EDIÇÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES. A entidade que não proceder dessa forma, perderá um ponto da nota total que a mesma conquistar na última etapa, da categoria detentora do troféu.

4 – As entidades promotoras das etapas ficarão responsáveis pela organização e infraestrutura necessárias aos participantes, tais como: sonorização adequada que atenda às necessidades de todos os conjuntos musicais e outros participantes, cronômetros e cronometristas para os palcos que dependam deste controle, com os avaliadores de todos os concursos individuais, de acordo com as normas estabelecidas na reunião de promotores de etapas.

5 – O Festival Nacional da Cultura Gaúcha 2025 é coordenado pelo Comitê dos Promotores de Etapas do FNCG.

6 – Os troféus dos campeões do FNCG terão os custos rateados entre as entidades promotoras inclusive o troféu “O GAÚCHO” quando for necessário.

7 – A entidade promotora de etapa que se comprometeu e não a fez, será punida sendo desclassificada (entidade, seus grupos de danças e seus concorrentes individuais) e ficará impossibilitada de promover etapa na edição seguinte. A comunicação do cancelamento deverá ser feita com, no mínimo, 30 dias de antecedência.

8 – Ressalvado para o item anterior as hipóteses de cancelamento por calamidade pública, epidemias, pandemias ou outros motivos que possam colocar em risco a integridade dos participantes do FNCG.

9 – As comissões avaliadoras de todos os concursos serão compostas por elementos capacitados e conhecedores da modalidade a ser avaliada. Avaliadores de concursos individuais não poderão ser concorrentes em modalidade já avaliada por ele em etapa da mesma edição do FNCG, ou seja, se já avaliou modalidade não poderá concorrer e vice-versa.

§Único – Membros de comissões avaliadoras deverão ter função exclusiva na etapa evitando, assim, a possibilidade de parar um palco para que o mesmo se dirija a outro compromisso. Exemplo: Avaliar o concurso de Solista Vocal e parar o concurso para tocar no musical de alguma entidade ou amadrinhar algum concorrente. A exceção a esta regra se aplica aos componentes do grupo musical da entidade promotora e que não tocam para outra entidade pois abrirão o concurso de danças e já estarão liberados.

10 – A entidade promotora de etapa poderá concorrer na mesma, com os individuais e com os grupos de danças, e, por conta disso, estará disputando pontos com os demais concorrentes podendo, inclusive, ser CAMPEÃ GERAL da etapa.

§Único – A entidade, optando em participar na sua etapa, obrigatoriamente terá que abrir todos concursos com seus concorrentes inscritos para que fiquem liberados para trabalhar na etapa e não haja interrupção das apresentações nos palcos. A entidade, não cumprindo em qualquer palco com o determinado, perderá os pontos que conquistou nessa etapa em todas as modalidades.

11 – Fica estabelecido parâmetro de notas entre 05 (cinco) como nota mínima e 10 (dez) como nota máxima para todos os participantes do FNCG, exceto no concurso de chula devido aos descontos previstos.

12 – As entidades participantes do festival devem indicar, através de cadastro na tela entidades do sistema, até duas pessoas responsáveis por manter os contatos ou fazer

solicitações à comissão organizadora do evento. Somente estas pessoas terão acesso à comissão organizadora da etapa e do festival.

13 – As entidades inscritas em etapas do FNCG estão automaticamente inscritas no FNCG. Não há possibilidade de participar de uma etapa sem obedecer ao presente regulamento alegando estar participando somente do rodeio. Será obrigatória a utilização do sistema de inscrições disponível no site <http://sistema.borsoi.com.br>. Cada entidade deverá cadastrar um responsável pela utilização do sistema que receberá usuário e senha para envio, cancelamento e conferência das inscrições. Será possível verificar a ordem de apresentação imediatamente ao envio da mesma.

14 – O e-mail fncg@fncg.art.br continua sendo o e-mail oficial do FNCG, mas não será mais utilizado para recebimento de inscrições. Será utilizado para solicitar usuário e senha do sistema e para demais assuntos. Ao utilizar o sistema de inscrições, sempre que houver necessidade de alteração, inclusão ou exclusão de inscritos/músicos, o usuário poderá fazer sem a preocupação de alterar a ordem de apresentação. Alterações solicitadas por e-mail, telefone ou outro meio, SE ACATADAS, alterarão a ordem de apresentação.

15 – As inscrições para todas as etapas sempre iniciarão às 12hs da segunda-feira da semana anterior ao evento, encerrando-se as mesmas às 20hs da segunda-feira anterior ao início dos concursos, para que a entidade promotora da etapa possa se organizar. A partir desta data, qualquer alteração feita via sistema deverá ser comunicada via e-mail, limitando-se às 18hs da sexta-feira pois a secretaria trabalha com cópia do Banco de Dados e não de maneira on-line.

16 – Os concursos de danças tradicionais das etapas serão premiados com troféus até o quinto lugar. Concursos individuais das etapas serão premiados com troféus até o terceiro lugar.

17 – É indispensável que as entidades organizadoras das etapas, encerrem as mesmas no máximo até às 21h00min do domingo, devido ao retorno das entidades participantes até suas cidades de origem.

18 – Ficou instituída a partir do V FNCG, a Comissão de Ética, que terá por finalidade fiscalizar, dirimir dúvidas, proceder ao julgamento e impor penalidades, quando assim se fizer necessário, de situações que possam denegrir a imagem do festival, seus organizadores e/ou entidades participantes.

19 – A Comissão de Ética do Festival Nacional da Cultura Gaúcha será composta pelos padrões das entidades promotoras de etapas ou pessoas indicadas por eles e reunir-se-ão

ordinariamente às 20h00min do sábado em que se realiza a etapa nas dependências do evento, se houver necessidade.

20 – A Comissão de Ética do FNCG reserva-se o direito de não aceitar inscrições, nos 02 festivais seguintes, de integrantes ou entidades que deliberadamente ajam de má fé ou tenham atitudes desrespeitosas com outros participantes ou comissões organizadoras ou avaliadoras de qualquer etapa do festival.

21 – Caso seja comprovado que algum participante do FNCG utilizou de má conduta, para com as comissões avaliadoras e organizadoras e também com os demais participantes, o mesmo será eliminado do festival e a entidade tradicionalista por ele representada será eliminada da etapa onde ocorreu o fato.

22 – Ocorrendo empate no resultado final do FNCG, seja entre grupos de danças e/ou individuais, os critérios de desempates serão os seguintes:

1º – Comparativo direto de colocações (maior nº de 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares).

2º – Maior número de participações no festival.

3º – Comparativo da soma de notas das planilhas válidas.

DOS CONCURSOS

23 – Todos os concursos do FNCG serão realizados em fase única, independentemente do número de participantes.

24 – Os concursos individuais nas modalidades Pré-Mirim, Mirim e Juvenil acontecerão no domingo, enquanto os concursos individuais das categorias Veteranos, Xirú e Adulto serão realizados no sábado. O concorrente individual ou grupo de dança que não puder participar no dia e hora determinado no regulamento, estará automaticamente desclassificado.

§Único – O concurso de chula poderá ser realizado em dia único.

25 – O concurso de danças tradicionais nas modalidades Mirim e Juvenil serão realizados no sábado, enquanto que as modalidades Veterano e Adulto serão realizados no domingo. Ambas as apresentações serão por entidade. Dependendo do número de participantes poderá ser por categoria.

§Único – Nas etapas em que o número de inscritos superar 15 grupos adultos e veteranos, obrigatoriamente o concurso deverá iniciar no domingo pela manhã.

26 – A ordem de apresentação será inversa à ordem de inscrição, ou seja, a primeira entidade inscrita será a última a se apresentar. Exceção à regra fica o concurso de chula pois faz-se sorteio de ordem de apresentação no ato. Em todos os concursos em que houver distinção entre peões e prendas, inicia-se pelos peões.

§1º – Nos concursos individuais serão feitas somente duas chamadas para cada concorrente. A segunda chamada será feita logo após a apresentação do concorrente seguinte na ordem. O concorrente que não se fizer presente na segunda chamada estará automaticamente desclassificado, salvo apresente a justificativa de estar em outro concurso (documento fornecido pelos mesários do outro concurso).

§2º – Em caso de choque de apresentação em palcos distintos o concorrente deverá solicitar à mesa organizadora um documento a ser encaminhado ao outro palco, que comprove a situação de não comparecimento no momento da sua chamada. Obs.: Qualquer concurso encerrado não será reaberto.

§3º – Os concorrentes que dependam de amadrinhadores serão responsáveis pelos mesmos, se o amadrinhador não estiver presente na hora em que o concorrente for se apresentar, o concorrente terá que participar sem o mesmo, caso contrário perderá a vez e será desclassificado.

27 – As trocas na ordem de apresentação, se necessário e sempre que possível, deverão ser feitas entre entidades que possuam o mesmo número de grupos de danças para que não interfiram no horário das demais entidades participantes. As trocas ficam limitadas até a quinta-feira da semana do evento.

28 – Durante o FNCG serão observados rigorosamente os limites de idades:

29 – Concorrentes com idades de Pré-Mirim e Mirim poderão participar na Juvenil, concorrentes com idade de Juvenil, Veterano e Xirú poderão participar na Adulta, concorrentes com idade de Adulto NÃO poderão participar na Veterana e na Xirú.

Categorias	Idades
Pré-Mirim	Até 9 anos
Mirim	Até 13 anos
Juvenil	Até 17 anos
Adulto	Não tem limite de idade
Veterano	Mínimo 30 anos
Xirú	Mínimo 40 anos

§1º – Uma vez selecionado a categoria, o concorrente deverá optar pela mesma em todas as modalidades individuais. Caso o concorrente mude de categoria por conta da idade, por exemplo, o mesmo não levará consigo os pontos conquistados nas etapas anteriores. Sendo assim, sugere-se que, desde o início, se opte por categoria adequada baseando-se pela idade na última etapa do FNCG.

§2º – Os concorrentes individuais veteranos e xirús poderão participar da categoria adulta quando não houver a modalidade no evento bem como os concorrentes individuais pré-mirins, que poderão participar da categoria mirim.

§3º – O concorrente que participar de algum grupo de danças poderá optar por uma categoria diferente da que participa nas modalidades individuais desde que obedeça aos critérios do limite de idade, ou seja, poderá, na mesma etapa, participar como “adulto” nas modalidades individuais (todas) e “juvenil” nas danças tradicionais.

§4º – Entre uma etapa e outra, componentes poderão mudar (ascender ou descender) de grupo de dança se a idade permitir.

30 – Todos os participantes do FNCG deverão comprovar a idade através da apresentação do Cartão Tradicionalista do MTG, fornecido pela coordenadoria regional. A Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto poderá ser solicitada a qualquer momento. Não serão aceitos encaminhamentos ou cartas da coordenadoria.

31 – Caso seja constatado que algum concorrente participou de forma irregular (tanto nos concursos individuais quanto coletivos) em alguma das etapas do FNCG, este será automaticamente eliminado do festival e o grupo de danças que ele representou será desclassificado da etapa em disputa.

32 – O participante PODERÁ trocar de entidade uma vez durante a edição do FNCG, mas não levará consigo os pontos conquistados nas etapas anteriores. Caso ocorra uma segunda troca de entidade, o participante será punido com a eliminação sumária do FNCG em todas as modalidades que o mesmo estiver participado. Em caso de reincidência a entidade envolvida será sumariamente desclassificada.

33 – Cada entidade poderá inscrever no máximo 6 (seis) componentes no grupo musical.

a) O canto levante só poderá ser executado a solo ou em dueto, como herança das cantigas caboclas trazidas pelos tropeiros do Brasil central.

b) Sempre que o musical tocar para uma dança que não tenha música definida, terão obrigatoriamente que anunciar o nome da música e seus autores.

Obs.: A desobediência desses itens acarretará na perda de 0,5 pontos da nota referente à música da dança em questão.

§1º – Em caso de força maior, qualquer componente do grupo musical, ou até mesmo o musical inteiro poderá ser substituído, mediante justificativa plausível.

§2º – Não será permitido à utilização de mídias digitais como CD's, Pendrives, etc.

34 – Não há limite de inscrições individuais por entidade. O não comparecimento do concorrente sem comunicação antecipada acarretará na suspensão de participação naquela modalidade na etapa seguinte, podendo participar somente na próxima.

35 – Em caso de cancelamento de inscrição, procurar fazer através do sistema até às 18:00hs da sexta-feira da semana do evento ou então na secretaria do evento até às 12:00hs do sábado da realização da etapa. Após esses prazos, será cumprido o regulamento.

36 – Todos os grupos de danças participantes das etapas do FNCG deverão, no ato da inscrição, montar e conferir os grupos no sistema (por internada com a respectiva data de nascimento e número do Cartão Tradicionalista para que seja feito o controle de idades das categorias). As entidades, após as inscrições, deverão imprimir o comprovante de inscrição e a lista de grupos montados, contendo os nomes de todos os inscritos. Não serão aceitas reclamações com o argumento de que não saiu na lista o nome do componente. A prova da inscrição deverá ser apresentada pela entidade. A apresentação

de grupo de dança com componente não inscrito ou irregular resultará em desclassificação do mesmo.

§1º – No dia do evento será possível incluir até 4 pessoas na listagem de cada grupo de danças, desde que, antes da apresentação em palco e mediante assinatura de termo de inclusão na secretaria.

37 – Sugere-se que as etapas do FNCG disponham de palcos de no mínimo 12 x 12 metros de área livre para os concursos de danças tradicionais. Para os concursos de intérprete vocal, poesia, gaita e violão são necessários que haja local apropriado, longe de barulho, que ofereça condições aos participantes e a plateia, tais como cadeiras ou arquibancadas.

38 – Para o concurso de chula, é necessário que os organizadores das etapas providenciem palcos compatíveis com o referido concurso, sendo este em madeira, com espaço suficiente para que os concorrentes possam desenvolver com tranquilidade suas apresentações.

39 – O FNCG deverá conter as seguintes modalidades/categorias: Concurso (modalidade) Categoria.

Modalidades	Pré-Mirim	Mirim	Juvenil	Adulta	Veterana	Xirú	Única ou Especial
Danças Tradicionais		X	X	X	X		
Chula	X	X	X	X	X	X	
Declamação Prenda	X	X	X	X	X		
Declamação Peão	X	X	X	X	X		
Gaita Tecla		X	X	X			
Gaita Ponto até 15 anos e acima de 15 anos.							X
Intérprete Vocal Peão		X	X	X			
Intérprete Vocal Prenda		X	X	X			
Violão Solo até 15 anos e acima de 15 anos.							X
CAMPEÃO GERAL							X

40 – A partir do XXIII FNCG fica autorizada as Entidades Promotoras a inclusão dos concursos de Danças Tracionais Pré Mirim e Xirú, assim como o concurso de Danças Birivas e Intérprete Vocal Pré Mirim. As Entidades Promotoras devem divulgar com antecedência em sua programação a realização destes concursos, quando for o caso.

41 – Desde o XIV FNCG voltou-se a conceder pontos aos concorrentes para a escolha do Campeão Geral e campeão de cada categoria.

42 – Em sua XXIII Edição, o CTG Porteira do Rio Grande que participará como coorganizador do FNCG e concederá os GRANDES VENCEDORES DOS CONCURSOS DE DANÇAS TRADICIONAIS MIRIM, JUVENIL, ADULTA E VETERANA vaga na final do mesmo concurso no 36º Rodeio Internacional de Vacaria, em 2026.

43 – Nos concursos Individuais de TODAS AS CATEGORIAS, mantem-se as pontuações para os CAMPEÕES GERAIS DE TODAS AS CATEGORIAS, mas sem a disponibilização da vaga no 36º Rodeio Internacional de Vacaria, em 2026.

44 – O critério de pontuação para a escolha do campeão geral de cada modalidade fica descrito abaixo:

Concursos Individuais (até o último participante) = 1º – 50 pontos, 2º – 49 pontos e assim sucessivamente (diferença de 1 ponto).

Concursos de Danças (até o último participante) = 1º – 200 pontos, 2º – 198 pontos, 3º – 196 pontos, 4º – 194 pontos, 5º – 192 pontos e do 6º lugar para frente, decresce 1 ponto da posição anterior (191, 190, 189, ...).

§1º – Para efeito de Campeão Geral da etapa serão considerados no cálculo somente os 3 primeiros colocados de cada modalidade individual e os 5 primeiros colocados de cada categoria das Danças Tradicionais.

43 – Ao final da última etapa, serão premiados com troféus somente os campeões de cada modalidade além da entidade Campeã Geral.

44 – Todas as etapas do FNCG deverão cumprir na íntegra o aqui exposto, ficando os casos omissos para serem resolvidos pela comissão organizadora do evento, sendo suas decisões irrecorríveis, não sujeitas a recurso.

45. Ficam instituídas as etapas conforme cronograma abaixo:

1ª Etapa – CTG Vale da Amizade de Turvo SC – 14 e 15 de Junho de 2025.

2ª Etapa – CTG Paixão Cortes de Caxias do Sul RS – 16 e 17 de Agosto de 2025

3ª Etapa – CTG Gomes Jardim de Guaíba dias 15 e 16 de Novembro de 2025.

4ª Etapa – CTG Sepé Tiarajú de Espumo dia 13 e 14 de Dezembro de 2025. (Final)

REGULAMENTO GERAL

1º- O local de credenciamento para os participantes será na Secretaria do Evento.

2º- Os participantes de todos os concursos deverão estar devidamente pilchados, inclusive para receber premiações.

3º- A comissão organizadora não se responsabiliza por quaisquer danos ou acidentes que, por ventura, venham ocorrer com os participantes durante a realização do evento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Todos os concursos possuem quesitos próprios para avaliação os quais se encontram descritos neste regulamento. Para cada quesito será atribuída, por avaliador, uma nota, sendo em seguida, somada entre os mesmos para obtenção do resultado final.

b) As entidades participantes deverão ter documentação de identidade de todos os seus integrantes para fins de comprovação de idades. Para tal comprovação, deverá ser utilizado SEMPRE DOCUMENTO ORIGINAL (Cartão Tradicionalista será obrigatório apresentar e, carteira de identidade, quando solicitado). Não serão aceitos outros documentos e/ou protocolos de coordenadorias.

c) É obrigatório o uso da pilcha para todos os concorrentes durante as apresentações. Quem não estiver corretamente pilchado perderá até 02 (dois) pontos na nota final. Este quesito é válido também para os amadrinhadores, se os mesmos não estiverem pilchados corretamente, os descontos serão da nota do concorrente.

d) Os concorrentes deverão observar os horários e locais dos concursos, sob pena de desclassificação pelo atraso ou não comparecimento.

REGULAMENTO DOS CONCURSOS ARTÍSTICOS

As entidades convidadas poderão inscrever seus concorrentes em todos os concursos disponíveis, atendendo ao regulamento individual de cada um.

Chula: pré-mirim, mirim, juvenil, adulto e veterano e xirú.

Declamação peão e prenda: pré-mirim, mirim, juvenil, adulto e veterano.

Intérprete vocal peão e prenda: categoria mirim, juvenil e adulto.

Violão solo: categoria até 15 anos e acima de 15 anos.

Gaita piano: categoria mirim, juvenil e adulto.

Gaita ponto: categoria até 15 anos e acima de 15 anos

Danças tradicionais: categoria mirim, juvenil, adulto e veterano.

CONCURSO DE DECLAMAÇÃO

Este concurso será desenvolvido nas modalidades peão e prenda, ambas divididas em categorias pré-mirim, mirim, juvenil, adultos e veterano.

As poesias apresentadas deverão ter inspiração gaúcha, podendo ser ou não de autoria do concorrente, tendo tempo máximo de 10 (dez) minutos para sua apresentação, perdendo 01 (um) ponto da soma das notas finais da comissão avaliadora a cada minuto ou fração que exceder ao tempo.

O tempo de apresentação será cronometrado e transferido para a planilha de avaliação.

Os amadrinhadores são de responsabilidade exclusiva dos participantes, se o mesmo não estiver no momento que o concorrente for apresentar-se, ou o concorrente declama sem o mesmo ou será desclassificado. Os amadrinhadores deverão estar pilchados corretamente.

Cada concorrente deverá entregar à comissão avaliadora uma cópia da poesia apresentada. A comissão avaliadora concederá pontos baseando-se nos seguintes quesitos:

Transmissão da mensagem poética: até 04 pontos

Inflexão e impostação da voz: até 02 pontos

Expressão facial e gestual: até 02 pontos

Fidelidade ao texto: até 01 ponto

Dicção: até 1 ponto

CONCURSO SOLISTA VOCAL

Este concurso será desenvolvido nas modalidades peão e prenda, ambas divididas em categorias mirim, juvenil e adulto.

O acompanhamento musical deverá ser feito com instrumentos característicos de nossa tradição, podendo os mesmos ser providos de instalação elétrica.

Não será permitido acompanhamento vocal durante a apresentação do concorrente.

Os concorrentes das modalidades individuais perderão até 02 (dois) pontos da nota final se os mesmos ou seus acompanhantes não estiverem corretamente pilchados.

A comissão avaliadora concederá pontos baseando-se nos seguintes quesitos.

Interpretação: até 04 pontos

Ritmo e Linha melódica: até 02 pontos

Afinação: até 02 pontos

Fidelidade à letra: até 1 ponto

Postura/Gestualidade: até 01 ponto

CONCURSO DE GAITAS

Este concurso será desenvolvido nas modalidades gaita piano e gaita ponto, divididas da seguinte maneira: Gaita piano categorias mirim, juvenil e adulto e gaita ponto até 15 anos

e acima de 15 anos. Não haverá distinção entre peões e prendas, concorrem nas mesmas categorias.

Cada concorrente apresentará um número musical, podendo o tema ser de sua autoria ou não, tendo um tempo máximo de 7 (sete) minutos para sua apresentação, perdendo um ponto na soma das notas finais da comissão avaliadora a cada minuto ou fração que exceder ao tempo. As músicas apresentadas deverão ser de inspiração gaúcha. O tempo de apresentação será cronometrado e transferido para a planilha de avaliação.

Os concorrentes das modalidades individuais perderão até 02 (dois) pontos, da nota final se os mesmos ou seus acompanhantes não estiverem corretamente pilchados.

A comissão avaliadora concederá pontos baseando-se nos seguintes quesitos:

Técnicas de Execução: até 03 pontos

Interpretação: até 2 pontos

Ritmo e Linha melódica: até 02 pontos

Criatividade no Arranjo: até 02 pontos

Postura Cênica: até 1 ponto

CONCURSO DE VIOLÃO

Este concurso será desenvolvido nas categorias até 15 anos e acima de 15 anos e não haverá distinção entre peões e prendas, concorrem nas mesmas categorias.

Cada concorrente apresentará um número musical, podendo o tema ser de sua autoria ou não, tendo um tempo máximo de 7 (sete) minutos para sua apresentação, perdendo um ponto na soma das notas finais da comissão avaliadora a cada minuto ou fração que exceder ao tempo. As músicas apresentadas deverão ser de inspiração gaúcha. O tempo de apresentação será cronometrado e transferido para a planilha de avaliação.

Os concorrentes das modalidades individuais perderão até 02 (dois) pontos, da nota final se os mesmos ou seus acompanhantes não estiverem corretamente pilchados.

A comissão avaliadora concederá pontos baseando-se nos seguintes quesitos:

Técnicas de Execução: até 03 pontos

Interpretação: até 2 pontos

Ritmo e Linha melódica: até 02 pontos

Criatividade no Arranjo: até 02 pontos

Postura Cênica: até 1 ponto

CONCURSO DE CHULA

Cada sapateador poderá executar figuras com 08 (oito), 12 (doze) ou 16 (dezesseis) compassos. Para efeito de ordenação musi-coreográfica, a figura de “preparação” da dança deverá ter a duração de até 12 (doze) compassos, tendo o dançarino a liberdade de executá-la com sapateio ou não.

Vale este momento, para que cada dançarino tenha um tempo hábil de raciocínio, a seu critério, para ajustar a sua figura em resposta. No entanto, os 04 (quatro) compassos musicais finais, serão sapateados obrigatoriamente.

Cada sapateador executará figuras de acordo com a tabela abaixo:

Pré-Mirim 4 figuras

Mirim 5 figuras

Juvenil 6 figuras

Adulto 7 figuras

Veterano 6 figuras

Xirú 5 figuras

Todos os sapateadores deverão estar presentes no sorteio de duplas, no início de cada categoria. Se o concorrente estiver participando de outro concurso, o mesmo deve ser representado no sorteio sob pena de desclassificação.

Os concorrentes das modalidades individuais perderão até 02 (dois) pontos, da nota final se os mesmos ou seus acompanhantes não estiverem corretamente pilchados.

A comissão avaliadora concederá pontos baseando-se nos seguintes quesitos:

Qualidade da figura: até 05 pontos

Agilidade e postura do sapateador: até 03 pontos

Criatividade: até 02 pontos

A comissão avaliadora descontará pontos de acordo com os seguintes quesitos:

Batida ou toque na lança: até 03 pontos

Perda de ritmo: até 02 pontos

Imperfeição da figura: até 03 pontos

Aspecto musical (incorreta execução): até 01 ponto

OBS: Os sapateadores, não poderão efetuar passos de “pé quebrado” (malambo platino) e nem utilizar nas figuras (passos), objetos estranhos à dança, tais como faca, facão, pala, pandeiro, chapéu, etc...

A música da chula deverá ser executada com sua melodia no ritmo original ou seja: VANEIRA.

As não observâncias desses itens, os sapateadores, perderão a pontuação da figura (passo) executada.

CONCURSO DE DANÇAS TRADICIONAIS

As danças deverão ser apresentadas com coreografias constantes no Regulamento Artístico da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha (CBTG). Constantes nas seguintes obras:

I. Manual de Danças Gaúchas – João Carlos Paixão Côrtes e Barbosa

Lessa – 1955;

II. Danças Tradicionais Rio-Grandenses – ACHEGAS – João Carlos

Paixão Côrtes – 1994;

III. Passos & Compassos das Danças Gaúchas – José Moacir Gomes dos

Santos e Rinaldo Souto de Oliveira – 2016;

IV. Baile e Bailares – J.C. Paixão Côrtes – 2019;

V. Danças Gauchasca e a Carta de Vacaria – João Carlos Paixão Côrtes:

Considerações;

VI. Bailes e Gerações dos Bailares Campestres – João Carlos Paixão

Côrtes: A importância da classificação das Gerações Coreográficas

nas Danças Gaúchas;

VII. O Gaúcho - Danças Trajes e Artesanato – João Carlos Paixão Côrtes;

VIII. Ponto & Pesponto da Vestimenta da Prenda – João Carlos Paixão

Côrtes e Anotações de Marina Monteiro Paixão Côrtes;

IX. A Moda Alinhavos & Chuleios – João Carlos Paixão Côrtes – Marina

Monteiro Paixão Côrtes;

X. Antigualhas Cantilenas Fandanguistas - João Carlos Paixão Côrtes:

Considerações Musi-Coreográficas;

XI. Dança e Dançares – João Carlos Paixão Côrtes: Considerações Gerais

do Bailar;

XII. Danças e Andanças da Tradição Gaúcha – João Carlos Paixão Côrtes

e Luis Carlos Barbosa Lessa;

As indumentárias conforme o Livro O Gaúcho, Danças, Trajes e Artesanatos, de João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes, Ponto & Pesponto da Vestimenta da Prenda de Paixão Côrtes, já citas acima.

Cada grupo deverá contar com, no mínimo, 5 pares.

Conforme Regulamento Artístico da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha (CBTG). A comissão avaliadora concederá pontos baseando-se nos seguintes quesitos:

Interpretação: até 04 pontos

Correção Coreográfica: até 02 pontos

Harmonia Grupal: até 02 pontos

Música: até 01 ponto

Indumentária: até 1 ponto

Os grupos não poderão repetir danças já apresentadas nas três primeiras etapas do FNCG. Na última etapa (final) os grupos poderão REAPRESENTAR as danças.

Na XXIII Edição, nos concursos de DANÇAS TRADICIONAIS, os grupos poderão incluir uma dança a mais para inclusão de dançarinos portadores de necessidades especiais. Esta dança não será avaliada pela comissão avaliadora e será a título de mostra inclusiva.

As invernadas mirins e veteranas apresentarão 03 (três) danças de livre escolha, enquanto, as invernadas juvenis e adultas apresentarão 04 (quatro) danças de livre escolha (podendo inclusive serem do mesmo bloco).

As danças devem constar nos blocos conforme o Regulamento Artístico da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha (CBTG). Conforme abaixo:

Bloco 01	Bloco 02	Bloco 03	Bloco 04	Bloco 05
Tirana do Lenço	Tatu c/ Volta no Meio	Rilo	Chotes de 07 Voltas	Rancheira de Carreirinha
Balaio	Quero Mana	Chimarrita	Chotes Carreinho	Chico Sapateado
Anu	Caranguejo	Cana Verde	Chote Inglês	Chimarrita Balão
Tatu de Castanholas	Meia Canha	Pezinho	Chote de Duas Damas	Pau de Fitas
Roseira	Sarraballo	Maçanico	Havaneira	

Bloco A	Bloco B	Bloco C
Valsa das Cadenas	Faca Maruja	Chote de 7 Passos
Valsa de Mão Trocada	Pericon	Chote Ponta e Taco
Valsa do Passeio	Jardineira	Careca Caiu N'água
Chorosa	Chegadinho	Chote Solado
Vinte e Quatro	Siscadinho	Chote José Fragoso
Bloco D	Bloco E	Bloco F
Tirana do Ombro	Sarna	Chote de Roda – M. Serrana
Bentevi	Graxaim	Chote de Roda – M. Litoral
Vanerão Sapateado	Mazurca Marcada	Chote de Par Trocado – M. Serrana
Balão Caído	Mazurca de Carreirinha	Chote de Par Trocado – M. Fronteira
Queromaninha	Mazurca Galopeada	Chote do Dedinho

Para os Grupos Mirins e Juvenis são desaconselhadas as seguintes danças: Faca Maruja, Tirana do Lenço e Tirana do Ombro.

Não serão permitidas coreografias de entrada e saída. Os grupos que não obedecerem a este quesito perderão 01(um) ponto da nota final. O Grupo poderá subir ao tablado com o levante da primeira dança ou com uma música que o identifique. Recomenda-se que este tema não exceda 1 minuto.

A apresentação das invernadas será por entidade. No sábado dançam os grupos mirins e juvenis. Os grupos veteranos e adultos dançam no domingo, também por entidade, salvo opção do promotor em fazer por categoria por conta do número de participantes (conforme artigo 28).

A apresentação não será cronometrada mas sim o intervalo entre um grupo e outro. A primeira entidade a se apresentar no sábado e no domingo deverá estar postada com seus músicos e dançarinos 15 minutos antes do início do concurso para passar o som e iniciar sua apresentação. Nos demais grupos, quando houver troca de musical, o tempo disponível será de 5 minutos para passar o som e iniciar a apresentação. Quando não houver troca de musical, o tempo disponível será de 3 minutos.

Exemplo com troca de musical: Assim que o grupo da Entidade “A” deixar o tablado, o grupo da entidade “B” terá 5 (cinco) minutos para passar o som e iniciar a sua apresentação. Caso ultrapasse os 5 (cinco) minutos, o grupo perderá 01 (um) ponto da sua nota final. Chegando o cronometro na marca de 10 (dez) minutos perderá mais 01 (um) ponto. O mesmo ocorrerá na marca de 15 minutos. Caso o cronometro chegue aos 20 minutos, o grupo estará desclassificado e o palco estará liberado para o próximo concorrente. O mesmo critério se aplica aos grupos adultos e veteranos.

Exemplo sem troca de musical: Caso a entidade tenha os grupos mirim e juvenil, assim que o grupo mirim deixar o tablado, o grupo juvenil terá 3 (três) minutos para iniciar a sua apresentação. Caso ultrapasse os 3 (três) minutos, o grupo perderá 01 (um) ponto da sua nota final. Chegando o cronometro na marca de 5 (cinco) minutos perderá mais 01 (um) ponto. O mesmo ocorrerá na marca de 10 e 15 minutos. Caso o cronometro chegue aos 20 minutos, o grupo estará desclassificado e o palco estará liberado para o próximo concorrente. O mesmo critério se aplica aos grupos adultos e veteranos.

OBS.: O limite de 20 minutos está regulamentado para que o próximo grupo na ordem possa se preparar adequadamente.

A entidade promotora da etapa, é obrigada a cronometrar esse tempo, passando para a comissão avaliadora.

O cronometro poderá ser pausado caso o técnico de som constate algum problema técnico. O pedido de pausa deverá partir exclusivamente dele.

Ao final da apresentação, o instrutor e ou posteiro terá 10 minutos para verificar as planilhas na mesa da equipe auxiliar de avaliação, não tendo mais acesso após as planilhas terem ido para a secretaria. Sendo que os recursos, caso existam, deverão ser entregues até uma hora após a apresentação.

PREMIAÇÃO

Todos os concorrentes individuais classificados em 1º, 2º e 3º lugares, receberão troféus personalizados da etapa. Os grupos de danças receberão premiação até o 5º lugar.

O FNCG premiará somente o campeão de cada categoria com troféu personalizado quando da realização da última etapa, ocasião em que serão feitos os cálculos dos acumulados das planilhas válidas.

Comitê Organizador do Festival Nacional da Cultura Gaúcha – FNCG

Realização:



Apoio: